



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 3 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 5227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edital de Chamada Pública Nº 001/2020 - Secretaria Municipal de Cultura de Valença – SEMCULTVCA
- Regulamentação Local - Secretaria de Cultura.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edições

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	
NOME DO EDITAL:	Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc.
VALIDADE DO EDITAL:	60 dias
UNIDADE EXECUTORA:	Secretaria Municipal de Cultura de Valença – SEMCULTVCA
CONTATOS	
TELEFONE: 75 98887 - 9509	E - mail semcultvca@hotmail.com
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	
Início: 05/11/2020	Fim: 20/11/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA - PMV**, através da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULTVCA, torna pública a abertura de apresentação de propostas com vistas à seleção para concessão de apoio cultural, em atendimento a Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, sancionada em 20 de Junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O presente Edital se insere em um contexto de fomento, valorização, difusão da Arte, Cultura em todas as suas formas e representatividades, ressaltando que sua Difusão e Promoção em **PLATAFORMA VIRTUAL** (Facebook, YouTube Whatsapp, Instagram) para propostas enquadradas no **INCISO III**, e **PRESENCIAL** para propostas enquadradas no **INCISO II**, inscritas por trabalhadores, no setor cultural artistas, produtores, fazedores, agentes, promotores da cultura em geral **QUE REALIZARAM O CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL/ESTADUAL**.

Nesse momento onde a crise provocada pelo novo **CORONAVÍRUS - COVID-19** assola todo o mundo, atingindo diversos trabalhadores, no setor cultural artistas, produtores, fazedores, agentes, promotores da cultura e da arte tiveram suas grades de participações em eventos culturais, produções e os projetos agendados ou em andamento meteoricamente suspensos ou cancelados por prazo indeterminado. Assim sendo: para enfrentar a crise do COVID-19, a única alternativa enquanto Gestão Cultural é viabilizar o processo de recriação, reinvenção numa estratégia de sobrevivência, pois adotar novos meios de divulgação, difusão e promoção dos bens culturais é imprescindível nesse momento de séria ameaça, dessa forma, o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**, soma às demais iniciativas de políticas públicas no contexto de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente dessa pandemia sem precedentes, atendendo a um dos princípios e objetivos orientadores da Política Estadual de Cultura que determina “a integração com as demais políticas públicas do Estado”.

1. OBJETO DO EDITAL:

Selecionar propostas que estimulem o desenvolvimento das diversas linguagens artísticas e culturais para serem difundidas através de plataformas virtuais, em conformidade com o Decreto Estadual nº 19.529/20 que Regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS. Visa selecionar também propostas de **ESPAÇOS CULTURAIS COM OU SEM CONSTITUIÇÃO** para serem realizadas presencialmente após o fim da pandemia.

- 1.1. Este edital contemplará propostas apresentadas por artistas, criadores, produtores, grupos artísticos e culturais exclusivamente do Município de Valença - Seja residente na Zona Urbana ou Rural.

2. O QUE SERÁ APOIADO:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

- 2.1 Serão apoiadas propostas que estimulem o desenvolvimento das diversas linguagens artísticas e culturais (criação, difusão, formação, memória) para serem difundidas através de **PLATAFORMAS VIRTUAIS**. As propostas de **ESPAÇOS CULTURAIS** deverão ser realizadas **PRESENCIALMENTE APÓS O FIM DA PANDEMIA**.
- 2.2 Visando garantir a segurança dos participantes e adotar medidas que não contrarie as determinações sanitárias e de saúde pública decorrentes do controle da proliferação da COVID-19 as propostas devem ser **INÉDITAS** e nos seguintes segmentos:

Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Culturas Identitárias
Culturas Digitais	Povos e Comunidades Tradicionais
Música (Grupos/Fanfarras/Banda/Filarmônica).	Patrimônio Material / Imaterial
Artesanato	Culturas e Festas Populares
Audiovisual	Espaços Culturais
Artes Visuais	Gestor Cultural
Literatura	Biblioteca
Produtor Cultural	Escola de Arte
<i>OBS: Podem se inscrever ainda outros seguimentos não citados.</i>	

- 2.3 Os produtos artísticos resultantes das propostas serão exibidos em forma de FESTIVAL nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Valença. Já as propostas de **ESPAÇOS CULTURAIS** deverão ser realizadas **PRESENCIALMENTE APÓS O FIM DA PANDEMIA**.

3 VALOR DO APOIO

- 3.1 Os valores dos prêmios correspondem às categorias descritas no **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DO EDITAL**.
- 3.2 O total de recursos disponíveis para os prêmios desta Chamada é de R\$ 686.032,47 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Trinta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) provenientes da Unidade Orçamentária advindas do repasse municipal referente a Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, sancionada em 20 de Junho de 2020, a qual institui auxílio financeiro para o setor cultural devido à pandemia de covid-19.
- 3.3 O valor repassado destina-se a pessoas Físicas - individual ou grupos - e pessoas Jurídicas do Município de VALENÇA, desde que desenvolvam ações artístico-culturais, em seu local de isolamento social, ou quaisquer outros locais, contanto que não contrarie as determinações sanitárias e de saúde pública decorrentes do controle da proliferação da COVID-19.

4 QUEM PODERÁ PARTICIPAR – PROPONENTE

PESSOAS FÍSICAS com idade igual ou superior a 18 anos (completados até a data de encerramento das inscrições), individual, grupos, coletivos **QUE REALIZARAM O CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL/ESTADUAL**. Domiciliados no Município de VALENÇA - seja residente na Zona Urbana ou Rural - e que desenvolvam ações artístico-culturais, até a data de encerramento das inscrições.

PESSOAS JURÍDICAS **QUE REALIZARAM O CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL/ESTADUAL**. Domiciliados no Município de VALENÇA - seja residente na Zona Urbana ou Rural - e que

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**

desenvolvam ações artístico-culturais, até a data de encerramento das inscrições.

4.1 Esse subitem trata-se do atendimento a LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 em seu artigo: Art. 4º:

4.1.1 Art. 4º que diz: Compreendem-se como trabalhador e trabalhadora da cultura as pessoas que participam de cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º desta Lei, incluídos artistas, contadores de histórias, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de arte e capoeira.

4.2 Não poderão participar como proponente e/ou membro da equipe realizadora do projeto quem fizer parte das comissões de seleção deste edital.

5 COMO E QUANDO SE INSCREVER

5.1 As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 05/11/2020 a 20/11/2020 podendo ser realizada presencialmente na Secretaria de Cultura, na Biblioteca Municipal Rui Barbosa, no Centro Cultural Olívia Barradas ou via E-mail: semcultvca@hotmail.com

6 DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser apresentada presencialmente na Secretaria de Cultura, na Biblioteca Municipal Rui Barbosa, no Centro Cultural Olívia Barradas ou via E-mail: semcultvca@hotmail.com, respondendo a todos os campos do **ANEXO II (Formulário de Apresentação de Propostas)**. contendo, os seguintes itens:

6.1.1 Identificação da Proposta: Título da Proposta; Resumo da Proposta, Descrição da Proposta;

6.1.2 Objetivo, Justificativa, Público Alvo, Qual Plataforma Virtual será utilizada;

6.1.3 Cronograma, Equipe Envolvida, Currículo Do/Da Proponente

6.2 Os proponentes **ENQUADRADOS NO INCISO III** deverão apresentar à **SECRETARIA DE CULTURA** o resultado final da produção artística / cultural no formato de conteúdo digital, registrados em vídeos em até 15 dias após o recebimento do valor.

6.3 DAS ESPECIFICAÇÕES DO VÍDEO:

6.3.1 O vídeo deverá conter apresentação, preferencialmente, no formato HD – 1920 x 1080, com a resolução mínima de 1280 x 720, e a imagem no sentido horizontal, se filmado com o celular.

6.3.2 Os arquivos de vídeos contendo a apresentação, poderão ser apresentados nas seguintes mídias: CD, DVD, PENDRIVE, ou através de Links (Quando a proposta for inscrita via e – mail).

6.3.3 Para quem for enviar o vídeo através de **LINK**, deverá ser mantido em compartilhamento aberto.

6.3.4 Não serão permitidas propagandas ou merchandisings com ou sem imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo, nas plataformas escolhidas.

6.3.5 O vídeo deverá ser de **CLASSIFICAÇÃO DE INDICATIVA LIVRE**.

6.4 Cada proponente só poderá inscrever 01 (uma) única proposta. Caso sejam identificadas diferentes propostas apresentadas pelo mesmo proponente, será considerada apenas a última proposta enviada.

7 A SELEÇÃO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

- 7.1 As propostas serão selecionadas de acordo com os critérios abaixo, listados por ordem de relevância para a avaliação:
- 7.1.1 Qualidade artística do projeto, levando em consideração a clareza e a coerência das ideias apresentadas;
 - 7.1.2 Viabilidade de execução da proposta;
 - 7.1.3 Importância do projeto como estimulador da diversidade artístico-cultural em ambiente virtual;
- 7.2 A Comissão de Seleção indicará as propostas selecionadas por ordem de classificação.
- 7.3 O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município - DOE e enviado a todos os proponentes via e-mail, em até 07 (sete) dias após o encerramento das inscrições. Os proponentes terão 02 dias para entrar com recurso (**ANEXO VI**) caso julgue necessário.

8 DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

INCISO II – ESPAÇOS CULTURAIS - INSTITUIÇÕES, GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS REPRESENTADOS POR PESSOAS FÍSICAS:

- ✓ Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado conforme **ANEXO II**;
- ✓ Cópia colorida do RG e CPF do representante;
- ✓ Dados bancários (SE FOR BANCO DO BRASIL) deve conter nome do Proponente, número da agência, número da conta e tipo de conta;
- ✓ Carta de representação do espaço cultural, assinado pelos integrantes **ANEXO V**
- ✓ Portfólio comprovando a realização de atividades artísticas culturais nos últimos 02 anos;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço do/a representante (água, luz, telefone, correspondência bancária);

INCISO II – ESPAÇOS CULTURAIS - INSTITUIÇÕES, GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS REPRESENTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS:

- ✓ Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado conforme **ANEXO II**;
- ✓ Cópia colorida do RG e CPF do representante legal
- ✓ Dados bancários (SE FOR BANCO DO BRASIL) deve conter nome do Proponente, número da agência, número da conta e tipo de conta;
- ✓ Estatuto, contrato social, certificado ou documento de comprovação do espaço cultural
- ✓ Portfólio comprovando a realização de atividades artísticas culturais nos últimos 02 anos;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço do/a representante (água, luz, telefone, correspondência bancária);
- ✓ Comprovante de registro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;
- ✓ Certidão de regularidade fiscal com as receitas Federal, Estadual e Municipal (Podendo ser positiva com efeito de negativa);

9 PAGAMENTO DO PRÊMIO

- 9.1 O valor será pago em até 5 dias úteis, após a publicação dos selecionados no Diário Oficial do Município. O valor será pago ao proponente via transferência bancária para quem tiver conta no **BANCO DO BRASIL**, e/ou via **CHEQUE NOMINAL** para os demais.
- 9.2 Os proponentes assinarão um recibo que comprove o repasse do valor feito pela unidade executora. (**ANEXO III - RECIBO QUE COMPROVE O REPASSE DO VALOR**)
- 9.3 Os proponentes deverão apresentar junto com a entrega/envio do vídeo, um relatório das atividades realizadas. Caso o proponente não cumpra o prazo de envio do vídeo e entrega/envio de relatório (**ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES**) terá que devolver o valor do prêmio ao município, ou estará sujeito a medidas cabíveis.

10 EM QUE PODE SER GASTO O RECURSO DO INCISO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

- a) **INTERNET:** Podem ser pagas as contas com Internet, DATADAS de março de 2020 (início da pandemia) até o dia 15 de dezembro de 2020, para fins de comprovação serão aceitos faturas, boletos ou outros.
- b) **TRANSPORTE:** Podem ser pagas as contas de despesa com transportes, DATADAS de março de 2020 (início da pandemia) até o dia 15 de dezembro de 2020, para fins de comprovação serão aceitos recibos, contratos e outros.
- c) **ALUGUEL:** Podem ser pagas as contas de despesas com Aluguel DATADAS de março de 2020 (início da pandemia) até o dia 15 de dezembro de 2020, para fins de comprovação serão aceitos recibos, contratos e outros;
- d) **TELEFONE:** Podem ser pagas as contas de despesas DATADAS de março de 2020 (início da pandemia) até o dia 15 de dezembro de 2020, para fins de comprovação serão aceitos faturas, boletos ou outros;
- e) **CONSUMO DE ÁGUA E LUZ:** Podem ser pagas as contas de despesas com água/ energia elétrica DATADAS de março de 2020 (início da pandemia) até o dia 15 de dezembro de 2020, para fins de comprovação serão aceitos faturas, boletos ou outros;
- f) **OUTRAS DESPESAS:** Podem ser pagas as contas de OUTRAS despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário: Comprovantes como gastos diversos do espaço como segurança, IPTU, alvará, impostos diversos. Esses comprovantes devem APRESENTAR DATA de março de 2020 (início da pandemia) até o dia 15 de dezembro de 2020, para fins de comprovação serão aceitos recibos, faturas, contratos e outros desde que comprovem a quitação do pagamento indicado pelo proponente;
- g) **GASTOS COM COLABORADOR:** Podem ser pagas as contas de despesas de Gastos com Colaborador: Planilha com indicativo de despesa com colaborador. Na relação deve constar o nome completo de cada colaborador, RG e CPF, e valor pago por mês a cada colaborador. Esses comprovantes devem APRESENTAR DATA de março de 2020 (início da pandemia) até o dia 15 de dezembro de 2020, para fins de comprovação serão aceitos recibos, faturas, contracheques, contratos, extratos bancários e outros;

OBS: Todas as despesas previstas deverão ser comprovadas mediante apresentação do contrato e/ou nota fiscal ou, ainda, documento, contrato, cuja validade será aferida pela Comissão de Implementação da Lei Federal n. 14.017/2020.

11 DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

INCISO III

- ✓ Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado conforme **ANEXO II**;
- ✓ Cópia colorida do RG e CPF do representante;
- ✓ Dados bancários (SE FOR BANCO DO BRASIL) deve conter nome do Proponente, número da agência, número da conta e tipo de conta;
- ✓ Carta de representação do espaço cultural, assinado pelos integrantes **ANEXO V**
- ✓ Portfólio comprovando a realização de atividades artísticas culturais nos últimos 02 anos;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço da representante (água, luz, telefone, correspondência bancária);

12 EM QUE PODE SER GASTO O RECURSO DO INCISO III

12.1 Por se tratar de uma prêmio o valor pode ser gasto da forma que o proponente achar melhor, tendo como única obrigação apresentar um vídeo comprovando o trabalho inscrito, seguido de relatório.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

13 PRAZOS DO EDITAL

PRAZOS	
ETAPA	DATAS / PRAZOS
Apresentação de propostas	De 05/11/2020 a 20/11/2020
Resultado da seleção	Em até 7 dias após o fim das inscrições.
Recebimento de recurso de seleção	Em até 2 dias após o resultado.
Resultados dos recursos	Em até 2 dias após entrega.
Recebimento do valor	Em até 5 dias após o resultado dos recursos.
Entrega dos vídeos com o resultado do trabalho	Em até 15 dias após receber o valor.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Os artistas/fazedores de cultura premiados ficam cientes de que terão o encargo de executar, integralmente, o projeto proposto e selecionado, no prazo e nas condições descritas no plano de trabalho apresentado e aprovado.
- 14.2** As propostas selecionadas deverão incluir em todo material de divulgação as logomarcas da Prefeitura Municipal de Valença, Secretaria de Cultura, Lei Aldir Blanc.
- 14.3** A execução da proposta terá o acompanhamento remoto da Secretaria de Cultura Municipal e do Comitê Gestor da lei.
- 14.4** As produções selecionadas serão publicadas primeiramente nas plataformas virtuais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, SECRETARIA DE CULTURA MUNICIPAL**, bem como poderão ser publicadas nas plataformas virtuais de parceiros visando construir uma rede transversal entre os conteúdos digitais, potencializando as audiências dos produtos artísticos/culturais, contribuindo para maior difusão dos mesmos. Plataformas virtuais a serem utilizadas: Youtube, Facebook, Instagram.
- 14.5** A inscrição no edital implicará na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.
- 14.6** No formulário de inscrição o proponente declarará estar ciente de todos os termos e condições deste Edital, principalmente no que se refere ao encargo (obrigação) de executar a proposta no prazo e nas condições previstas no projeto.
- 14.7** Declarará que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.
- 14.8** Autorizará ainda a **SECRETARIA DE CULTURA MUNICIPAL** e/ou entidades parceiras a difundir e/ou compartilhar todos os produtos decorrentes deste edital, em suas redes sociais, sites ou outro canal de divulgação, por tempo indeterminado, sempre reservando o direito dos créditos do autor da produção.
- 14.9 AS PROPOSTAS NÃO PODEM EM HIPÓTESE ALGUMA ESTAR RELACIONADAS A CONTEÚDOS QUE DESRESPEITEM AS DIVERSIDADES RELIGIOSAS, SEXUAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO OS DIREITOS HUMANOS EM GERAL.**
- 14.10 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, reserva-se o direito de comunicar-se com os proponentes através de outras formas, a exemplo de telefone 75 98887 – 9509 ou e-mail (**semcultvca@hotmail.com**), mas esta faculdade não isenta o proponente da

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

obrigação de acompanhar o Diário Oficial do Município nas datas previstas para divulgação dos resultados.

- 14.11** À **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos, devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
- 14.12** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** publicará em suas redes, sites e demais ambientes virtuais, todos os produtos oriundos deste edital, como maneira de divulgar e difundir o referido certame, assim como os parceiros e entidades vinculadas poderão utilizar tal conteúdo para veiculação em suas mídias sociais.
- 14.13** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos presencialmente na Secretaria de Cultura ou via E-mail: semcultvca@hotmail.com
- 14.14** Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura observada a legislação pertinente.

Secretário de Cultura do Município de Valença – BA.
David Willyam Troina dos Santos.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DO EDITAL.**

Apoiar emergencialmente o setor cultural em Valença devido a Pandemia do Covid-19, através de repasse de recurso em ações previstas nos incisos II e III do artigo 2º da Lei Federal 14.017/20, torna pública a abertura de apresentação de propostas com vistas à seleção para concessão de - Lei Aldir Blanc, sancionada em 20 de Junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. O Valor Global do subsídio é de R\$ 686.032,47. (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Trinta e Dois Real e Quarenta se Sete Centavos).

CHAMAMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO 1	Destinado às propostas de ESPAÇOS CULTURAIS - INSTITUIÇÕES, GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS do Município, para serem executada PRESENCIALMENTE APÓS FIM DA PANDEMIA . Serão apoiadas 20 (Vinte) propostas no valor entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) a 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando R\$ 136.032,47 (cento e trinta e seis mil reais). As empresas devem estar devidamente cadastradas.
CHAMAMENTO PÚBLICO 2	Destinado às propostas INDIVIDUAIS de apresentação, formação e/ou outros conteúdos artísticos e culturais para serem executadas EM PLATAFORMA VIRTUAL . Serão apoiadas 120 (cento e vinte) propostas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais). Os proponentes devem estar devidamente cadastrados.
CHAMAMENTO PÚBLICO 3	Destinado às propostas de GRUPOS/COLETIVOS/INDIVIDUAIS que visem o fomento, difusão, memória e pesquisa em PRODUÇÕES CULTURAIS IDENTITÁRIAS para serem EM PLATAFORMA VIRTUAL . Serão apoiadas 30 (trinta) propostas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Os proponentes devem estar devidamente cadastrados.
CHAMAMENTO PÚBLICO 4	Destinado às propostas de GRUPOS/COLETIVOS/INDIVIDUAIS que visem o fomento, difusão, memória e pesquisa em PRODUÇÕES CULTURAIS AFRO BRASILEIRAS , para serem executadas EM PLATAFORMA VIRTUAL . Serão apoiadas 10 (dez) propostas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, totalizando R\$ 80.000,00(oitenta mil reais). Os proponentes devem estar devidamente cadastrados.
CHAMAMENTO PÚBLICO 5	Destinado às propostas de GRUPOS/COLETIVOS/INDIVIDUAIS que visem o fomento, difusão, memória e pesquisa em PRODUÇÕES CULTURAIS E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA POPULAR , para serem executadas EM PLATAFORMA VIRTUAL . Serão apoiadas 8 (oito) propostas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando R\$ 80.000,00(oitenta mil reais). Os proponentes devem estar devidamente cadastrados.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: *Título da sua Proposta e/ou Atividade.*

SEGMENTO: *Escolha o segmento de representa sua proposta(pode ser mais de um).*

Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)	Culturas Identitárias
Culturas Digitais	Povos e Comunidades Tradicionais
Música (Grupos/Fanfarra/Banda/Filarmônica).	Patrimônio Material / Imaterial
Artesanato	Culturas e Festas Populares
Audiovisual	Espaços Culturais
Artes Visuais	Gestor Cultural
Literatura	Biblioteca
Produtor Cultural	Escola de Arte

PESSOA FÍSICA

CATEGORIA:	<input type="checkbox"/> Individual	<input type="checkbox"/> Grupo
NOME:		
NOME ARTÍSTICO/SOCIAL:	PROFISSÃO:	
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
TELEFONE:	EMAIL:	

DADOS BANCÁRIOS (APENAS BANCO DO BRASIL)

Agência:	Conta:	Corrente	Poupança
----------	--------	----------	----------

HÁ QUANTO TEMPO ATUA NA ÁREA ARTÍSTICA / CULTURAL?

SE FOR GRUPO LISTE OS NOMES DOS COMPONENTES.

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO	
BAIRRO:	
TELEFONE:	EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME ARTÍSTICO/SOCIAL:	
CARGO:	PROFISSÃO:
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
TELEFONE:	EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS (APENAS BANCO DO BRASIL)

Agência:	Conta:	Corrente	Poupança
----------	--------	----------	----------

HÁ QUANTO TEMPO ATUA NA ÁREA ARTÍSTICA / CULTURAL?

QUANTOS INTEGRANTES? LISTE OS NOMES.

EM QUAL CHAMAMENTO SE ENQUADRA SUA PROPOSTA?

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Chamamento Público 1	Chamamento Público 2	Chamamento Público 3	Chamamento Público 4	Chamamento Público 5
Inciso II	Inciso III	Inciso III	Inciso III	Inciso III

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: *Descreva, de maneira clara, as principais ações do seu projeto. O que será realizado com a proposta apresentada.*

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

OBJETIVO: *Quais os objetivos a serem atingidos com a realização da proposta?*

JUSTIFICATIVA: *Por que a realização desta proposta é importante no contexto de isolamento social frente ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19).*

PUBLICO ALVO: *A que público ela se destina?*

QUAL A PLATAFORMA VIRTUAL QUE SERÁ UTILIZADA *(Youtube, Facebook, Instagram etc)*

NO CASO DE CURSOS E OFICINAS, QUAL FORMATO UTILIZARÁ (METODOLOGIA, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDOS A SEREM ABORDADOS, QUANTIDADE DE AULAS, ETC.)

CRONOGRAMA: *Descreva o passo a passo da execução de sua proposta.*

EQUIPE ENVOLVIDA: *Caso possua, liste os nomes das pessoas que farão parte da equipe realizadora da proposta, incluindo a respectiva função de cada uma.*

CURRÍCULO DO/DA PROPONENTE: *Liste aqui as atividades já realizadas, cursos feitos, projetos e trabalhos desenvolvidos.*

DECLARAÇÕES/AUTRIZAÇÕES DE ATENDIMENTO AO EDITAL

Declaro estar ciente de todos os termos e condições deste Edital, principalmente no que se refere ao encargo (obrigação) de executar a proposta no prazo e nas condições previstas no projeto.

Declaro ainda que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

Autorizo a **SECRETARIA DE CULTURA MUNICIPAL** e/ou entidades parceiras a difundir e/ou compartilhar todos os produtos decorrentes da proposta selecionada em suas redes sociais, sites ou outro canal de divulgação, por tempo indeterminado, sempre reservando o direito dos créditos do autor da produção.

Declaro estar ciente das seguintes obrigações:

- a) Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes do Projeto, a logomarca da **SECRETARIA DE CULTURA MUNICIPAL**
- b) Encaminhar à **SECRETARIA DE CULTURA MUNICIPAL** em até 15 (Quinze) dias do término da execução do Projeto, o Relatório das Atividades desenvolvidas.

Valença/BA, _____ de _____ de 2020

Assinatura - Proponente/Responsável.

OBS 1: esse formulário deve ser entregue na Secretaria de Cultura ou via E-mail: semcultvca@hotmail.com

OBS 2: é permitido tirar cópias e passar para pessoas ou grupos ligados a cultura.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

ANEXO III - RECIBO QUE COMPROVE O REPASSE DO VALOR

PESSOA FÍSICA

CATEGORIA

INDIVIDUAL

GRUPO

Recebi da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VALENÇA, a importância abaixo indicada referente ao prêmio do Edital Nº 001/2020 - Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc.

VALOR RECEBIDO:

NOME DO PROJETO:

CHAMAMNETO:

NOME:

CPF:

RG:

CONTATOS:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

PESSOA JURÍDICA

VALOR RECEBIDO:

NOME DO PROJETO:

NOME:

CNPJ:

CONTATOS:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

CONTATOS:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

RG:

CONTATOS:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

Valença/BA, _____ de _____ de 2020

Assinatura - Proponente/Responsável.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**

ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES.

Nome do Projeto:

Nome da/o Proponente:

Contatos:

E-mail:

1- Faça um breve resumo da execução do seu projeto.

2- Quais desafios e dificuldades encontradas na execução da proposta?

3- Como você avalia **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020** - Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc?

3 – Anexe a este relatório documentos que possam atestar a realização do seu projeto (imagens fotográficas, material usado em divulgação, como cartazes, panfletos, gravações de carro de som, spot de rádio, etc.; clipagem de material da imprensa televisiva, impressa, ou virtual, etc.) **SE HOVER.**

Valença/BA, _____ de _____ de 2020

Assinatura - Proponente/Responsável.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

ANEXO V - CARTA DE REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL.

Nós, membros do espaço cultural

_____ (Nome do Espaço), declaramos que, em reunião realizada decidimos apresentar a inscrição para o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**. Nesta reunião nomeamos o(a) Sr. (a), _____, portadora do RG _____, emitido pelo Órgão _____, CPF _____, como nosso(a) representante e responsável em nome de nosso espaço cultural. Autorizamos e reconhecemos que o(a) representante é responsável pelo pela nossa inscrição no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**. Estamos cientes que é de responsabilidade do(a) representante e de seus integrantes, as informações fornecidas nesta carta. Declaramos ter ciência de todas as regras do Processo do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc** e estamos de acordo com seus termos.

Membros integrantes da Comunidade maiores de 18 anos:

1.Nome: _____
RG e Órgão emissor _____
Data de Nascimento: __/__/____
CPF: _____
Assinatura: _____

2.Nome: _____
RG e Órgão emissor _____
Data de Nascimento: __/__/____
CPF: _____
Assinatura: _____

3.Nome: _____
RG e Órgão emissor _____
Data de Nascimento: __/__/____
CPF: _____
Assinatura: _____

4.Nome: _____
RG e Órgão emissor _____
Data de Nascimento: __/__/____
CPF: _____
Assinatura: _____

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DA PROJETO DE TRABALHO CULTURAL

Nome:	
Email do proponente:	
Título da Projeto:	
Linguagem artística/cultural:	
Chamamento:	

SOLICITAÇÃO: Como proponente do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020** - Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc, solicito revisão do resultado referente a:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Valença/BA, _____ de _____ de 2020

Assinatura - Proponente/Responsável.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Prêmio Maestro Barrinha - Premiação Aldir Blanc**

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

REGULAMENTAÇÃO LOCAL

- Fazer referência a Lei nº 14.017 de 29/06/2020

- Fazer referência ao Decreto nº 10.464 de 17/08/2020

- Fazer referência ao Decreto Municipal que cria o Comitê Gestor para aplicabilidade da Lei Emergencial da cultura.

- Fazer referência aos critérios de priorização/classificação para acesso/distribuição dos recursos para os espaços culturais.

- Fazer referência da avaliação cadastral para os espaços culturais, no período a ser informado pela SEMCULT.

- Fazer referência ao valor que o município irá receber sendo que aproximadamente 20% serão destinados ao inciso II e 80% ao inciso III.


David Willyam Troina dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

David Willyam Troina
Secretário de Cultura
Decreto Nº 3 562/2020